

Prezados (as),

Em atenção aos questionamentos, seguem os esclarecimentos:

1) Quais órgãos e entidades solicitaram cessão do código fonte do e-SIC Federal?

Encaminhamos planilha anexa a essa resposta com o nome de todos os órgãos e entidades que solicitaram o e-SIC Federal. Desses, alguns optaram por instalar o e-SIC Livre ou implantaram outro canal eletrônico para o recebimento de pedidos de informação. Em outros, contudo, não foi localizado o canal eletrônico para o recebimento de pedidos.

2) Desses órgãos e entidades, quais se sabe que, de fato, implantaram o e-SIC da CGU (mesmo que atualmente não usem tal sistema, mas, no caso de não utilizarem mais, favor indicar).

Os órgãos e entidades que instalaram o e-SIC Federal também estão indicados na planilha.

3) Contato de e-mail e telefone dos responsáveis de cada órgão e entidade que aderiram ao Programa Brasil Transparente.

Na terceira aba da planilha estão os contatos dos responsáveis de cada órgão e entidade que aderiu ao Programa Brasil Transparente.

4) Houve órgãos que comunicaram não poder implantar o sistema por não possuir as especificações necessárias para a implantação do sistema (ambiente operacional, configurações, requisitos mínimos de equipamento, etc)? Se sim, indicar na planilha quais.

Apesar de a CGU disponibilizar instruções e manual para a instalação do e-SIC Federal, alguns municípios de pequeno porte têm demonstrado dificuldade em colocar o e-SIC funcionando. Contudo, a CGU não oferece suporte técnico para a instalação do sistema.

A equipe responsável pela cessão do código fonte do sistema não tem levantamento de todos os entes públicos que comunicaram essa dificuldade, mas pode citar alguns: prefeitura de Corumbiara/RO; prefeitura de Guapimirim/RJ; Cubatão/SP.

Atenciosamente,

Diretoria de Transparência e Controle Social.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Área responsável pela resposta: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção.

Autoridade a ser direcionado eventual recurso de 1ª instância: Secretária de Prevenção da Corrupção.

Prazo para interposição do recurso de 1ª instância: 10 dias.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Folha de Assinaturas

Documento: INFORMAÇÃO nº 10131 de 27/06/2018

Referência: PROCESSO nº 00075.000776/2018-93

Assunto: Solicita informações sobre e-SIC Federal e e-SIC LIVRE

Signatário(s):

LARISSA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinado Digitalmente em 27/06/2018

Relação de Despachos:

Para análise.

LARISSA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinado Digitalmente em 27/06/2018
